

2º Rally PORTOFLEX NOCTURNO 20 Novembro 2021

REGULAMENTO PARTICULAR



PORTOFLEX
CHAMINÉS INOX

PONTO
URBANO



primus vitoria
ceramics

VISTA ALEGRE
1824

PORTUGAL



KIA



Associado FPAK



ÁGUEDA



ALBER
GARIA
A VE
LHA
MUNICÍPIO



**VISA FPAK Nº 1271/CPRH/2021 Emitido em
19/10/2021**



REGULAMENTO PARTICULAR

PROGRAMA

SECRETARIADO DA PROVA

ADAVC – Associação Desporto Automóvel Vila do Conde

Estrada da Cidadela de Aveiro, 31 – 1º Esq

3800 – 371 Aveiro

rallyportoflexnocturno@gmail.com

917 55 37 30 / 925 62 35 78

DIA	DATA	HORA	PROGRAMA	LOCAL
3ª feira	12 / 10 / 2021		Envio de Regulamento para aprovação	FPAK
2ª feira	18 / 10 / 2021	12:00	Abertura das inscrições	Portal da FPAK
2ª feira	15 / 11 / 2021	24:00	Encerramento das inscrições	Secretariado Permanente
4ª feira	17 / 11 / 2021	17:30	Publicação da lista e inscritos	FPAK e www.classicclube.com
Sábado	20 / 11 / 2021	11:30 – 15:00	Verificações documentais e técnicas (De acordo com o Plano de Contingência FPAK)	Secretariado – Albergaria Alameda 5 de Outubro
Sábado	20 / 11 / 2021	15:30	1ª Reunião do Colégio de Comissários	Albergaria Alameda 5 de Outubro
Sábado	20 / 11 / 2021	15:45	Publicação da lista de participantes	Albergaria Alameda 5 de Outubro
Sábado	20 / 11 / 2021	16:00	Hora limite entrada em Parque Fechado Partida	Albergaria Alameda 5 de Outubro
Sábado	20 / 11 / 2021	16:30	Partida para a 1ª Secção	Albergaria Alameda 5 de Outubro
Sábado	20 / 11 / 2021	18:50	Partida para a 2ª Secção	Talhadas – Recinto do Mercado
Sábado	20 / 11 / 2021	21:00	Partida para a 3ª secção	Aguieira - Valongo do Vouga
Sábado	20 / 11 / 2021	23:28	Chegada da 3ª Secção	Águeda -. Av. 25 de Abril
Sábado	20 / 11 / 2021	23:35	Prova Complementar	Águeda – Av., 25 de Abril
Sábado	20 / 11 / 2021	23:37	Entrada em Parque Fechado	Águeda – Largo 1º de Maio
Domingo	21 / 11 / 2021	00:00	Afixação Classificações Provisórias	Águeda – Hotel In Gold & Spa
Domingo	21 / 11 / 2021	00:30	Receção aos concorrentes	Águeda – Hotel In Gold & Spa
Domingo	21 / 11 / 2021	00:30	Publicação das Classificações Finais	Águeda – Hotel In Gold & Spa
Domingo	21 / 11 / 2021	00:35	Entrega de Prémios (De acordo com o Plano de Contingência FPAK)	Águeda – Hotel In Gold & Spa
Domingo	21 / 11 / 2021	01:00	Jantar de Encerramento	Águeda – Hotel In Gold & Spa

Quadros oficiais de informações

Dia da semana	Data	Horário	Local
Sábado	20 / 11 / 2021	18:00 -- 24:00	Águeda – Hotel In Gold & Spa
Domingo	21 / 11 / 2021	00:00 – 01:00	Águeda – Hotel In Gold & Spa

Centro Operacional do Rali / Sala de Imprensa

Dia da semana	Data	Horário	Local
Sábado	20 / 11 / 2021	16:30 -- 24:00	Águeda – Hotel In Gold & Spa
Domingo	21 / 11 / 2021	00:00 -- 00:45	Águeda – Hotel In Gold & Spa

Observador da FPAK:	Rui Carvalho	CDI PT21/0011
Diretor de Prova Adjunto	Luis Barral	DP PT 21 / 1793
Adjunto da Direção:	Vitor Morais	CDB PT21 / 4995
Comissário Técnico	João Rocha	CT PT21 / 4994
Responsável pela Segurança	Luis Teixeira	DP PT21 / 0317
Relações com os concorrentes:	Em Aditamento	
Resultados:	MY TIME	
	ANUBE - Paulo Almeida	CDA PT21 /3570
Médico da prova:	Dr.ª Sara Fontaínhas	CP 65485

Os **Controladores** estarão identificados com coletes amarelos.

O **Início das Provas de Regularidade** tem a seguinte identificação:
- Figura de Road Book ou Placa com Bandeira de Partida.

2º - Generalidades

2.1 – O 2º Rally Portoflex Nocturno é uma prova de Regularidade Histórica noturna que integra o CPRH – Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica.

2.2 – Dadas as características da prova todas as viaturas terão de estar obrigatoriamente equipadas com 2 coletes refletores dentro do veículo e ao alcance fácil dos concorrentes, bem como de uma lanterna de pilhas de razoável potência e a funcionar.

3º - Descrição

3.1	Percurso Total da Prova	229,84 km
3.2	Número de Secções	3
3.3	Número de Etapas	1

4º - Admissão e Classificação de Veículos

4.1 – De acordo com o disposto nos artigos 1.2 das PEPR de 2021 e 3 do Regulamento do CPRH de 2021.

4.2 – Serão autorizadas a participar viaturas das Categorias A, B, C, D e E, integradas na Categoria F e nas classes correspondentes, conforme a respetiva cilindrada.

Único - Para efeito de data de matrícula será considerada a data da primeira matrícula da viatura.

4.3 – Em todas as Categorias existirão as Classes consideradas no Regulamento do CPRH.

4.4 - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior e por outro da mesma categoria. Qualquer exceção deverá ser analisada e autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos.

4.5- É livre a utilização de quaisquer aparelhos de medida.

5º - Boletim de Inscrição -- Inscrições

5.1 – Data limite para inserção do Boletim de Inscrição no Portal FPAK, de acordo com o descrito no programa.

6º - Inscrições / Seguros

6.1 - As inscrições deverão ser feitas no portal da FPAK, de acordo com o Art.º 6.5 do CPRH de 2021;

6.2 - A taxa de inscrição por concorrente é de 185.50 €, mais o seguro obrigatório de 24.50 € e deverá ser paga integralmente no ato de inscrição. Inclui:

- Dois números de competição.
- Dois crachás identificativos.
- Um Road-Book.
- Dois lanches ajantarados e duas ceias.
- Prémios de presença.
- Troféus e prémios conforme Art.º 15.

6.3 – O pedido de inscrição (Boletim) só será aceite pela Comissão Organizadora se for acompanhado pela respetiva taxa ou por recibo comprovando o seu pagamento e devidamente assinado.

6.4 – As taxas de inscrição serão totalmente reembolsadas:

6.4.1 – De acordo com o Artigo 9.8 das PGAK.

6.5 – Descrição da cobertura do seguro:

6.5.1 – Nos termos definidos pelo Artigo 17 das PGAK.

6.6 – Só é obrigatória Licença Desportiva para os concorrentes inscritos no CPRH, no entanto recomenda-se a licença nacional D da FPAK que inclui seguro de Acidentes Pessoais.

6.7 - De acordo com o Art. 3.14 do CDI a comissão organizadora pode recusar a inscrição numa prova/evento, deverá informar o interessado assim como a FPAK nos 2 dias seguintes ao encerramento das inscrições e o mais tardar cinco dias antes da prova/evento. Esta recusa deverá ser justificada.

6.8 – Para os condutores e / ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (10€ para concorrentes nacionais e 50€ para concorrentes estrangeiros).

7º - Publicidade

7.1 – Números de competição

Um em cada porta com dimensões de 60 cm x 25 cm.

7.2 – Os elementos referidos em 7.1 serão autocolantes com publicidade obrigatória das seguintes entidades: Ponto Urbano, Portoflex, Vista Alegre, SIM e Corvauto.

8º - Obrigações Gerais

8.1 – **Números de competição** – Os Números de Competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente da viatura, durante toda a prova. A falta de um Número de Competição é penalizada com uma multa de Eur. 250,00.

A falta dos dois Números de Competição implica a desqualificação.

9º - Desenvolvimento da Prova

9.1 - O “2º Rallye Portoflex Nocturno” é uma prova de Regularidade Histórica, que consta de uma etapa de estrada com 3 secções. Em cada etapa serão disputadas Provas de Regularidade e Controlos Horários, nunca se solicitando o cumprimento de médias horárias superiores a 50 km/h, conforme estipulado no Art. 9.3 do regulamento do CPRH de 2021.

9.2 - O percurso será descrito por Road Book e nele estão incluídas as seguintes provas, melhor descritas no Art. 8 das PEPR de 2021 e em Anexo específico:

- **Regularidade Absoluta (PRA)**
- **Controlos Horários (CH)**

9.3 - Todas as Provas de Regularidade, Controlos Horários e respetivos tempos e condições, encontram-se definidos na Carta de Controlo.

9.4 - O percurso indicado no Road Book deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da prova existirem indicações contrárias da organização.

9.5 - A organização reserva o direito de introduzir as alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes.

9.6 – Na sua chegada aos CHC’s de cada secção, as equipas podem controlar por avanço ou por atraso, sem incorrerem em qualquer penalização.

9.7 – Penalizações:

9.7.1 – Todas as penalizações serão convertidas em pontos à razão de um ponto por segundo.

- Por cada segundo num CH, para além da tolerância - 1 ponto;
- Por falha de um CH, controlo secreto de uma PR ou passagem 10 minutos após hora ideal – 600 pontos;
- Pela paragem constatada no decurso de uma PR com exceção de casos de força maior – 60 pontos;
- Não passar / parar, num CP (controle de passagem) – 60 pontos;
- Passar num controlo de velocidade, (em zona assinalada) acima do máximo estipulado – 80 pontos;
- Por cada segundo de avanço ou atraso num controlo secreto de uma PEPR – 1 ponto.
- Por atraso no CHC 3 conforme 9.6.

9.7.2 – Na Prova Complementar Final, que não conta para a classificação da prova, as penalizações serão em pontos à razão de 0,1 pontos por cada décimo de segundo.

9.8 - A organização não aceita qualquer responsabilidade por Acidentes, Infrações às Leis, Regulamentos, Portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais ocorridos no desenrolar da prova.

9.9 – O Diretor da prova é o responsável pela aplicação do presente regulamento e dos correspondentes regulamentos aplicáveis no decorrer da prova. Tem de informar o CCD de todos os incidentes ocorridos.

9.10 – A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time / Anube.

Durante as verificações iniciais, ou em cada parque de partida, serão entregues dois dispositivos de cronometragem, que cada concorrente deverá instalar na sua viatura, após as instruções recebidas. A recolha dos aparelhos será efetuada no final da Prova Complementar Final.

Em caso de desistência o concorrente deve entregar os dispositivos à organização, no carro de encerramento, ou no CHC da última secção / etapa.

9.10.1 - Os dispositivos não necessitam de qualquer alimentação.

9.10.2 - O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo as caixas dos dispositivos, com as dimensões de, aproximadamente, 10 x 10 x 3 cm, no tablier ou na chapeleira.

9.10.3 - O local onde são colocados os dispositivos são a referência de cronometragem nos controles secretos.

9.10.4 - Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50 % ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados, como aqueles decorrentes do tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá ser penalizada pelo CCD.

9.10.5 - Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo aos comissários desportivos a decisão.

9.10.6 - A má utilização, ou não utilização do sistema, que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

10º - Concorrentes / Hora / Partidas

10.1 - As inscrições serão limitadas a 64 concorrentes; no entanto serão analisados eventuais posteriores pedidos de inscrição. A aceitação destes pedidos é da total responsabilidade da organização e respeitará o critério de ordem de chegada.

10.2 - A hora oficial de prova é a hora UTC Portuguesa (Universal Time Coordinated) e estará disponível à partida de cada secção.

10.3 - O horário de partidas corresponde à partida do primeiro concorrente, partindo os restantes sequencialmente e de 30 em 30 segundos.

10.4 – Todas as viaturas admitidas à partida da 1ª Etapa devem, obrigatoriamente, entrar no Parque de Partida até à hora estipulada no programa. Qualquer atraso será penalizado com uma multa de 100,00 Euros

10.5 -Qualquer concorrente que se apresente atrasado à partida, até um máximo de 10 minutos, poderá partir de imediato, sendo-lhe atribuída a sua hora oficial de partida, após 10 minutos será desqualificado da prova.

11º - Verificações

Verificações Administrativas (VA) – Devem-se privilegiar os métodos e processos digitais.

À data da prova, os concorrentes terão obrigatoriamente de se fazer acompanhar dos originais dos documentos enviados, cuja exibição poderá ser solicitada pela organização.

11.1 - As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da prova, devendo os concorrentes serem portadores de Carta de Condução do Condutor, Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel, ou Documento Único (Se o veículo não for propriedade de nenhum dos ocupantes autorização do proprietário para participação na prova), Seguro e Ficha de Inspeção Periódica, todos válidos.

11.1.1 – As verificações administrativas poderão também efetuar-se por mail entre as 14:00 de 17/11/2021 e as 24:00 de 18/11/2021.

11.2 - As verificações técnicas efetuar-se-ão no mesmo local, após colocação dos Números de Competição e Dispositivos de Cronometragem e destinam-se a verificar a colocação destes, bem como o funcionamento dos órgãos de segurança dos veículos.

11.3 - A organização poderá efetuar verificações à viatura, em qualquer momento da prova, devendo os concorrentes facilitar aos comissários total acesso a todas as partes do veículo.

12º - Penalidades

12.1 - A partida será recusada a quem apresentar irregularidades em qualquer das verificações, a quem não tenha pago a taxa de inscrição e a quem se tenha apresentado com atraso superior a 10 minutos em relação à sua hora prevista de partida.

12.2 - As penalizações serão:

- Má localização ou remoção do local adequado do ou dos dispositivos de controlo - 600 pontos por cada posto de controlo;
- Perder a Carta de Controlo – 60 pontos;
- Desqualificação por conduta anti desportiva e tratamento indevido às autoridades desportivas e oficiais da prova.

13º - Reclamações ou Apelos

Qualquer reclamação deverá ser efetuada de acordo com o estabelecido no Art.12 das PEPR 2021.

14º - Classificações

14.1 - A pontuação final de cada concorrente será dada pela soma das pontuações acumuladas nas diversas provas e controlos, bem como das penalidades sofridas, sendo o melhor classificado o concorrente com menor pontuação. A prova complementar não contará para esta pontuação e terá uma classificação independente.

14.2 - Em caso de empate será decidido a favor do concorrente que:

- Tiver efetuado mais controlos com zero pontos;
- Se este persistir, a favor do concorrente melhor classificado na primeira prova de regularidade;
- Se persistir, idem na segunda, terceira e seguintes.

14.3 – As classificações seguirão o definido em 1.2 do Regulamento do CPRH de 2021.

14.4 - Serão estabelecidas as seguintes classificações:

- Geral
- Por Categorias, conforme Art.º 4.
- Por Classes
- Taça 1300 (Conforme definida no Art. 1.2 do Regulamento do CPRH)
- Equipes exclusivamente femininas

Único: Sempre que em qualquer Categoria ou Classe não se verifique um número mínimo de três participações, os concorrentes serão automaticamente englobados na Categoria ou Classe imediatamente superior.

15º - Troféus e Prémios

Serão atribuídos os seguintes troféus:

- Troféu de presença a todos os condutores e navegadores concorrentes, conforme Art.º 16.5 das PGAK;
- Troféus aos condutores e navegadores das 3 equipas com menor pontuação em toda a prova (Classificação Geral);
- Troféus aos condutores e navegadores das equipas primeiras classificadas em cada Classe;

- Troféus ao condutor e navegador da equipe melhor classificada para a Taça 1300
 - Troféu à melhor equipe totalmente feminina;
 - Troféu para o melhor Team (Aceitam-se inscrições de Team's com 3 a 5 equipes. Para a classificação contarão as 3 melhores equipes de cada team).
 - **Único:** Verifica-se o critério de **Único** de 14.4;
- Serão atribuídos prémios conforme será definido em aditamento.

-- Cartão Branco: De acordo com Art. 1:18 das PGAK.

16º - Itinerário

Hora	Informação	Localidade	Local	Distância
16:30	Início da 1ª Secção	Albergaria-a-Velha	Alameda 5 de Outubro	0,00 Km
18:16	Chegada da 1ª Secção	Talhadas	Junta de Freguesia	71,60 km
18:50	Início da 2ª Secção	Talhadas	Junta de Freguesia	0,00 Km
20:10	Chegada da 2ª Secção	Aguieira	Parque de Lazer da Boiça	62,79 Km
21:00	Início da 3ª Secção	Aguieira	Parque de Lazer da Boiça	0,00 km
23:28	Chegada da 3ª Secção	Águeda	Av. 25 de Abril	95,45 km
23:35	Prova Complementar	Águeda	Av. 25 de Abril	0.59 Km
23:37	Parque Fechado	Águeda	Largo 1º de Maio	0,94 km

17º - Entrega de Prémios

A entrega de prémios ocorrerá de acordo com o programa e conforme Plano de Contingência FPAK, devendo as equipes premiadas participar nesta cerimónia, bem como em outras cerimónias oficiais que sejam organizadas. Toda a equipa que não compareça na cerimónia de entrega de prémios perderá o direito de os receber.

18º - Outros

Devido à crise pandémica iniciada em 2020, esta prova vai ser realizada de acordo com o Plano de Contingência FPAK.

ANEXO I

Troço de Aferição

Em Aditamento

ANEXO II

Oficiais de Relações com os concorrentes

Em Aditamento

Presentes nas verificações documentais, bem como nas partidas e chegadas de cada secção

ANEXO III

Plano de Segurança

A publicar em Aditamento

ANEXO IV

Plano de Segurança Sanitária

A publicar em Aditamento

INFORMAÇÃO SOBRE RÁDIO TRANSMISSÕES

A utilização de qualquer equipamento emissor/recetor radioelétrico carece de autorização prévia do Instituto das Comunicações de Portugal – Av. José Malhoa, 12, 1099-017 Lisboa Telefone 217 211 000 --
Fax 217 211 001 .

Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

Marca, modelo e número de séria dos equipamentos (nº certificado de homologação) Quantidade
de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da(s) rede (s) (VHF/UHF); Faixa de frequência (Mhz);
Potência de saída de cada equipamento ; Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho) ;
Período de utilização necessário ; Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais
consecutivos de 12,5 Khz

OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NO ICP COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM TAXA DE URGÊNCIA)